



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n.º 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA n.º 568, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n.º 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 76-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei n.º 11.314, de 3 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.114, de 15 de maio de 2007 e Orientação Normativa n.º 04, de 30 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º As Diretorias, Departamentos, Gerências e Coordenações do CEFET-GO devem observar as orientações estabelecidas neste regulamento interno na concessão da gratificação por encargo de cursos e concursos por hora trabalhada.

Art. 2º A gratificação por encargo de cursos e concursos será devida ao servidor que, em caráter eventual, desempenhar as atividades relacionadas no artigo 2º do Decreto n.º 6.114, de 15 de maio de 2007.

§ 1º Serão consideradas trabalho em caráter eventual as atividades desempenhadas fora da jornada de trabalho do servidor e executadas de forma não-continuada.

§ 2º A retribuição do servidor não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada a situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente autorizada pelo Diretor-Geral, que poderá ter acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

Art. 3º A gratificação será paga ao servidor por hora trabalhada, incidente sobre o maior vencimento básico da Administração Pública federal, conforme valores estabelecidos na Tabela de Percentuais de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos por Hora Trabalhada no Anexo I desta portaria.

Art. 4º A indicação do servidor, as atividades, o horário e as horas a serem trabalhadas deverão ser apresentadas à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do modelo do Anexo II,

para a seleção dos servidores, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta portaria.

Art. 5º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos verificará a compatibilidade dos horários de trabalho, a natureza e a complexidade das atividades, a formação acadêmica, a experiência comprovada e as horas já trabalhadas em caráter eventual no exercício para a formalização da concessão da gratificação.

Art. 6º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos solicitará ao Diretor-Geral a liberação do servidor quando a realização das atividades de que trata o Decreto n.º 6.114 de 15 de maio de 2007 ocorrer durante o horário de trabalho.

Art. 7º Quando as horas trabalhadas ocorrerem durante a jornada de trabalho do servidor, o setor responsável pela indicação deverá apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos o cronograma das horas a serem compensadas no prazo de até um ano pelo servidor.


Art. 8º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos deverá calcular as gratificações, conforme tabela do Anexo I, e solicitar, através de processo já formalizado, à Diretoria de Administração e Planejamento dotação orçamentária, antes da execução da referida despesa.

Art. 9º Para a disponibilização orçamentária serão consideradas apenas aquelas atividades planejadas pelas Diretorias para cada exercício e apresentadas à Diretoria de Administração e Planejamento ou aquelas que, pela impossibilidade de previsão, forem autorizadas pela Direção-Geral.

Art. 10 A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos informará ao setor requisitante e à respectiva Diretoria a autorização para a execução das atividades de caráter eventual, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta portaria.

Art. 11 Após a realização das atividades de caráter eventual, o servidor preencherá e assinará a Declaração de Execução de Atividade, conforme modelo do Anexo III, que será encaminhada pelo setor requisitante à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o pagamento da gratificação.

Art. 12 O valor da gratificação será lançado pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos no mês de realização da



atividade, até o quinto dia útil do mês subsequente, no sistema utilizado para processamento da folha de pagamento.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



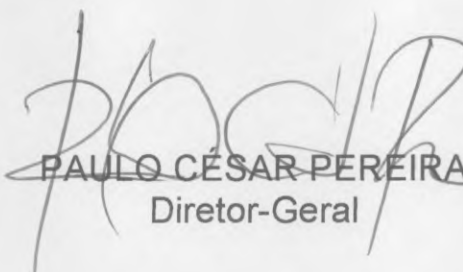
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 569, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora LEILA NINON DO SOCORRO NONATO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Relações Empresariais e Comunitárias, Matrícula n° 1055201 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, código CD – 03, no período de 03 a 17 de dezembro de 2007, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



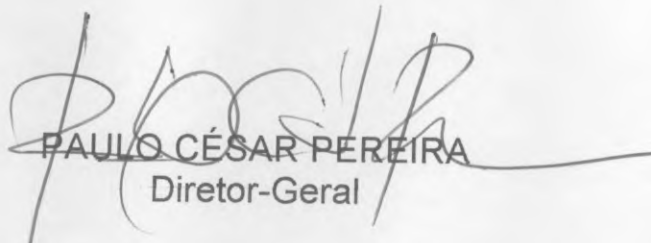
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 570, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004082/2007-13, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE n° 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.004082/2007-13, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE n° 271.155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para a frota de veículos do CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



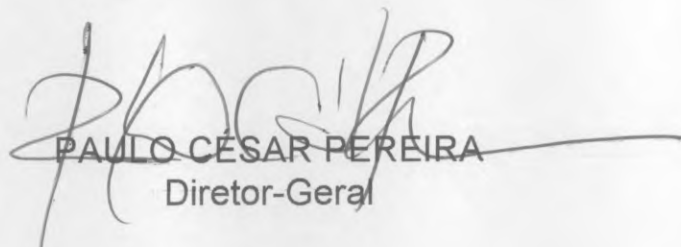
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.004225/2007-89, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004225/2007-89, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271.155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de pessoa jurídica para Plano de Acidentes Pessoais para Estudantes matriculados no CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



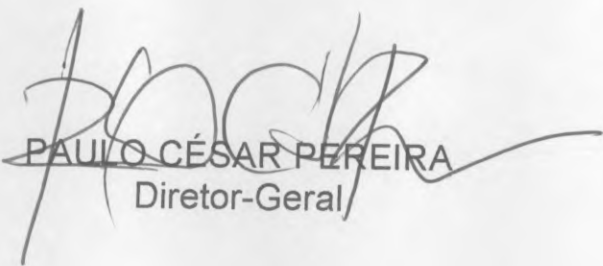
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.004235/2007-14, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004235/2007-14, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271.155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas do CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



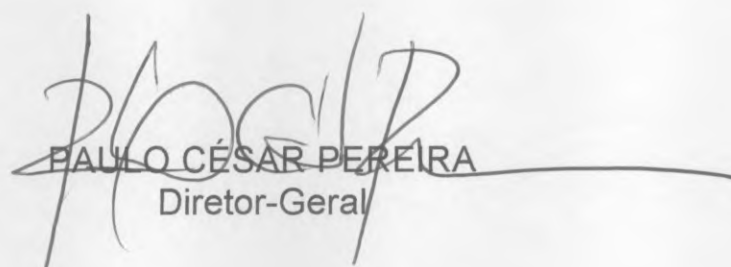
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.004083/2007-50, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004083/2007-50, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271.155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva especializada em veículos do CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



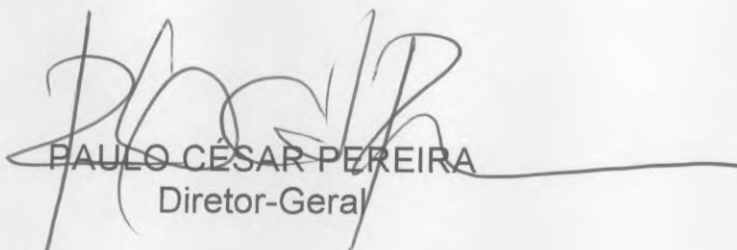
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.004154/2007-14, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004154/2007-14, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271.155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia para o CEFET-GO.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA N° 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

*Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º As atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelo docente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás serão programadas semestralmente pelo Departamento de Áreas Acadêmicas, sob o acompanhamento da Diretoria de Ensino, observando o seu contrato de trabalho, os termos desta Portaria e a legislação em vigor.

Art. 2º Aos docentes contratados no **regime de 20 horas semanais serão distribuídas 12 aulas semanais.**

Art. 3º Aos docentes contratados nos **regimes de 40 horas semanais e de Dedicção Exclusiva** serão distribuídas as seguintes atividades:

I. **16 aulas semanais** e uma orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC por semestre; ou

II. **16 aulas semanais** e 04 horas semanais para desempenho de atividades de supervisão de estágios curriculares ou para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, ambas as atividades a serem regulamentadas pelas Diretorias de Ensino e de Extensão; ou

III. **12 aulas semanais** e três ou mais orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC por semestre; ou

IV. **12 aulas semanais** duas orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC por semestre e desenvolvimento ou orientação de projetos que façam parte de programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, com duração mínima de um semestre e máxima de um ano; ou

V. **12 aulas semanais** e uma orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC por semestre quando, nomeados por Portaria, estiverem desempenhando funções de presidência ou coordenação de comissões, programas e projetos institucionais, com duração superior a um semestre. ; ou

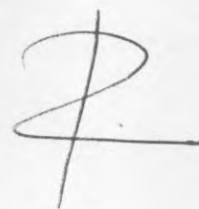
VI. **08 aulas semanais** ou **04 aulas semanais** e uma orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC quando estiverem exercendo função de coordenação prevista na estrutura organizacional do CEFET-GO; ou

VII. **20 aulas semanais** quando não se enquadrarem em nenhuma das situações anteriormente descritas.

VIII. Quando no exercício de Chefia de Departamento, Gerência ou Diretoria, cumprirão **40 horas semanais** programadas com as respectivas chefias imediatas, assegurando dois turnos diários de atuação com alternância durante a semana para atendimento aos três turnos de funcionamento das Unidades da Instituição.

Art. 4º. No planejamento e definição das jornadas de trabalho de cada semestre devem ser previstas reuniões ordinárias, com participações regulares de todos os docentes para definições e encaminhamentos de ações de cada Departamento.

Art. 5º. A complementação das horas previstas no contrato de trabalho de todos os docentes da Instituição será reservada ao acompanhamento de alunos em Dependências e Adaptações, à preparação de aulas, correção de trabalhos, realização de visitas técnicas e participação em atividades eventualmente programadas pelo Departamento de lotação do docente ou pela Diretoria da Instituição.

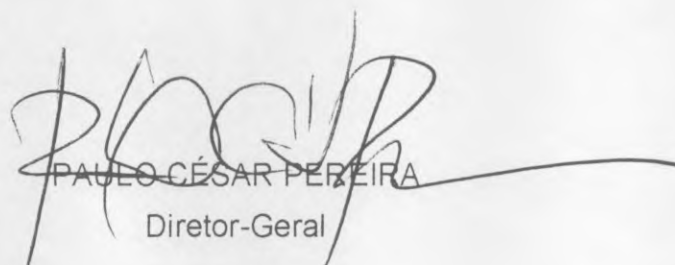


Art. 6º. As determinações desta Portaria não excluem e não podem ser confundidas com obrigações previstas na Resolução do Conselho Diretor que regulamenta o regime de Dedicção Exclusiva;

Art. 7º. As freqüências nos horários das aulas, na orientação de TCC e em outras atividades programadas pelo Departamento serão acompanhadas e registradas pelo próprio Departamento de lotação do docente, encaminhando os apontamentos e a folha mensal de freqüência do servidor à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Art. 8º. A programação semestral das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelo docente, será registrada em formulário próprio, com cópias a serem arquivadas pelo respectivo Departamento de Áreas Acadêmicas, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e pela Diretoria de Ensino;

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
\*DEPARTAMENTO DAS ÁREAS ACADÊMICAS 1

**\*JORNADA DE TRABALHO DOCENTE NO 1º SEMESTRE DE 2008**

SERVIDOR / MATRÍCULA:					
REGIME DE TRABALHO:					
FUNÇÃO OCUPADA:					
PORTARIA / DATA DE PUBLICAÇÃO:					
<b>**DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E OUTRAS ATIVIDADES COM HORÁRIOS FIXOS</b>					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
<b>DESCRIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PREVISTAS NO SEMESTRE</b>					
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>					
DATA: ___/___/___		DOCENTE:			
		(ASSINATURA)			
DATA: ___/___/___		CHEFE DO DEPARTAMENTO:			
		(ASSINATURA E CARIMBO)			

- A identificação do departamento e do período em referência serão modificados neste formulário, observando-se a especificidade da situação;
- \*\*No preenchimento da distribuição das aulas, registrar apenas o código da turma e para outras atividades com horários fixos, registrar apenas a palavra que melhor defina a atividade, fazendo a sua descrição completa no espaço reservado a outras observações.



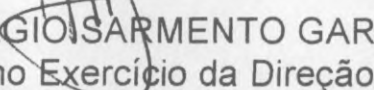
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA N° 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007, CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 01037649, Carteira Nacional de Habilitação n° 00614918681 expedida pelo DETRAN/GO a conduzir veículos oficiais da Instituição, destinados à utilização exclusivamente em serviço, no Estado de Goiás e Distrito Federal.

  
JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA  
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 577, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23047.020152/2007-72, resolve:

Alterar o regime de trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, da servidora ELISÂNGELA CARDOSO DE LIMA BORGES, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula Siape nº 1555503, nos termos do Art. 15, inciso I, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 10 da Portaria nº 475/87, Resolução nº 25/95 e Parecer nº 48/2007 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta IFE.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA N° 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo n° 23047.020198/2007-91, resolve:

Alterar o regime de trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, da servidora FRANCIELE MAGALHÃES CROSARA SEARA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 2461544, nos termos do Art. 15, inciso I, § 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 50/2007 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta IFE.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23047.020156/2007-51, resolve:

Alterar o regime de trabalho da servidora JAMES DEAM AMARAL FRIETAS, ocupante do cargo de Professor de 2º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1564792 de 40 horas para Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 15, inciso I, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 10 da Portaria nº 475/87, Resolução nº 25/95 e Parecer nº 45/2007 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta IFE, a partir do dia 26.10.2007.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020174/2007-32, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, do servidor JEOVANE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 1577249, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 49/2007 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta IFE.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



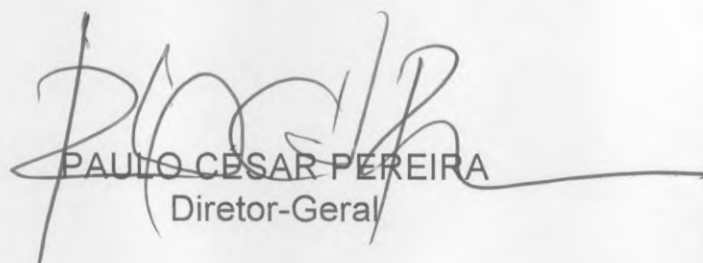
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001090/2007-08, resolve:

Lotar e localizar na Diretoria de Integração Profissional/Extensão, UORG n° 000007, a servidora JILCÉIA RIBEIRO PARDIM, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE n° 0271335, a partir de 03.12.2007.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.003614/2007-97, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor BOANERGES CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Matrícula SIAPE nº 0079575, para concluir o Mestrado em Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, até 31.07.2008.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA Nº 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora SUNNY GABRIELLA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1481690, para, em Substituição exercer a função de Chefe de Gabinete, código FG-01, no período de 02 a 15.01.2008, em virtude de afastamento da titular por motivo de recesso.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 [www.cefetgo.br](http://www.cefetgo.br)



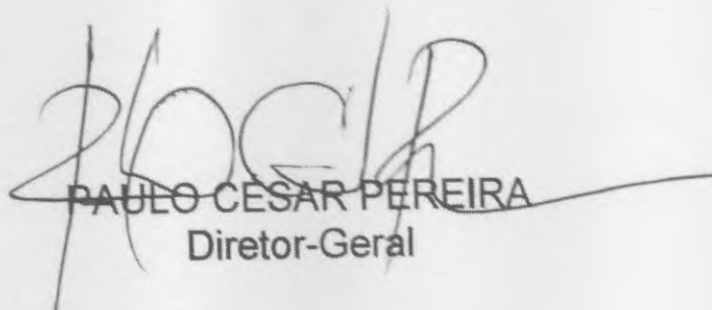
## PORTARIA N° 584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria n° 531, de 19.10.2004, que trata da regularização da situação da servidora RORAIMA MARTINS DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno matrícula n° 0271157, quanto à lotação, localização e concessão de Adicional de Insalubridade, conforme a seguir:

Onde se lê: UORG 00094

Leia-se: UORG 000103

  
PAULO CESAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 585, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. 040/GAB/UNED-JATAÍ, de 10.12.2007, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n° 0271321, para, em Substituição exercer o cargo de Diretor da UNED de Jataí, código CD-03, no período de 17 a 30.01.2008, em virtude de férias do Titular.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA N° 586, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. UNED/INHUMAS N° 041/2007, de 10.12.2007, resolve:

Designar a servidora ELENICE FERNANDES PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TAE, matrícula n° 1556069, para, em Substituição exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino da UNED de Inhumas – CD-04, no período de 11 a 17.12.2007, em virtude de afastamento da titular para gozo de férias.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 587, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. CEFET-GO/CORDI-AUC N° 025/2007 de 07.12.2007, resolve:

Designar a servidora IRAILDES FAUSTINO SOARES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula n° 1037671, para, em Substituição exercer a função de Coordenadora de Ambiente, Equipamento de Uso Comum e Recursos Didáticos – FG-04, no período de 10 a 14.12.2007, em virtude de viagem do Titular para participar de Curso na ENAP em Brasília-DF.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 588, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. N° 016 da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de 10.12.2007, resolve:

Designar o servidor JOSÉ JARDIM DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n° 0270944, para, em Substituição exercer a função de Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio, FG-01 no período de 02 a 31.01.2008, em virtude de férias do Titular.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



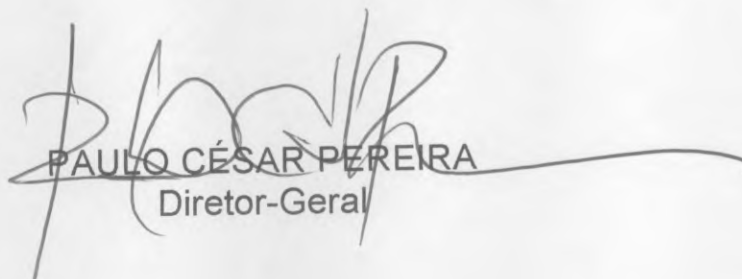
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. 040/GAB/UNED-JATAÍ, de 10.12.2007, resolve:

Designar a servidora MARTHA MARIA TUM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 0271149, para, em Substituição exercer o cargo de Diretora da UNED-Jataí, CD-03, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, em virtude de férias do Titular.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 590, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memo. UNED/INHUMAS N° 040/2007, de 10.12.2007, resolve:

Designar a servidora SIMONE SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula n° 1361807, para, em Substituição exercer o cargo de Diretor da UNED de Inhumas – CD-03, no período de 11 e 12.12.2007, em virtude de afastamento do titular para participar de reuniões em Brasília-DF.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



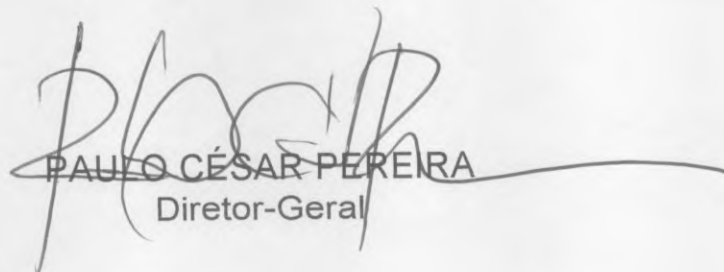
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 591, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004382/2007-94, resolve:

Conceder ao servidor CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 6271094, Progressão Funcional por Titulação, Classe E Nível 02, acrescido do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, Inciso I, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, e Parecer n° 47/2007 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a partir de 05.12.2007.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA Nº 592, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.004561/2007-21, resolve:

Conceder ao servidor CLEITON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula nº 1227001, Progressão Funcional de D-04 para E-01, nos termos do Art. 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, Resolução nº 17/93 e Parecer CPPD nº 50/2007 desta IFE, a partir de 13.12.2007.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 593, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem.049/2007/DAP/CEFET-GO, de 16.05.2007, resolve:

Retificar as Portarias de designação de Função, conforme a seguir:

- Portaria n° 388, de 09.08.2005, publicada no de Diário Oficial da União de 11.08.2005 que designa o servidor Juscélio Ricardo Lacerda:  
Onde se lê: Coordenador da Comissão Permanente de Licitação,  
Leia-se: Coordenador de Licitações – UORG 000026;
- Portaria n° 469, de 11.12.2006, publicada no de Diário Oficial da União de 19.12.2006, que nomeia Terezinha Borges de Almeida:  
Onde se lê: Coordenadora de Contabilidade e Execução Orçamentária,  
Leia-se: Gerente de Contabilidade e Finanças – UORG 000020;

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 594, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Suspender, no período de 18 a 21 de dezembro de 2007, as férias do servidor WALMIR BARBOSA, Professor de 1° e 2° Graus, por necessidade de serviço.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



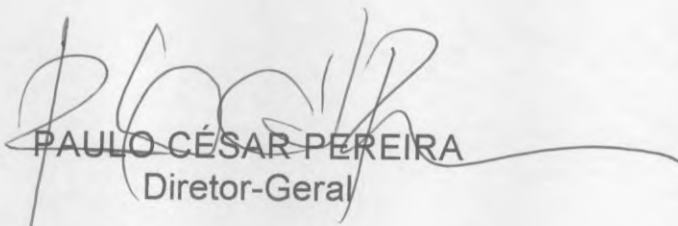
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 595, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004604/2007-49, resolve:

Designar o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1037649, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n°23047.004604/2007-49, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor e os servidores JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1579297 e THERMUTIS DE MELO E ARAUJO, Matrícula SIAPE n° 1564485, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e recepção para o CEFET-GO, Unidade Sede e UNED Inhumas.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




## PORTARIA Nº 596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando 23/2007/CCO, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 47/2006	ENGEFAP ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa de engenharia em regime de empreitada por preço global para a execução da 3ª etapa (Teatro) das obras de implantação da Unidade de Ensino de Inhumas-GO.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91 Humberto Rodrigues Mariano CPF 377.217.121-49 João Paulo Nunes da Silva CPF: 274.180.718-33
Nº 50/2007	VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem, irrigação, preparação de solo e plantio de grama para o complexo de atletismo da Unidade de Ensino do CEFET-GO em Inhumas – GO.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91 Humberto Rodrigues Mariano CPF 377.217.121-49 João Baptista Chieppe Junior CPF: 498.478.056-87

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

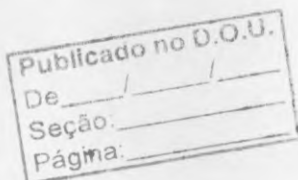


## PORTARIA N° 597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora THERMUTIS DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n° 1564489, para exercer a função de Coordenadora de Manutenção Predial e Telefonia da Unidade Sede, Código FG-02, a partir de 17.12.2007.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, n° 23047.003846/2007-45 resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ÉRIKA FABYANNE DO CARMO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n° 1170834, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 04.09.2001, no período de 06.02.2008 a 05.02.2011.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



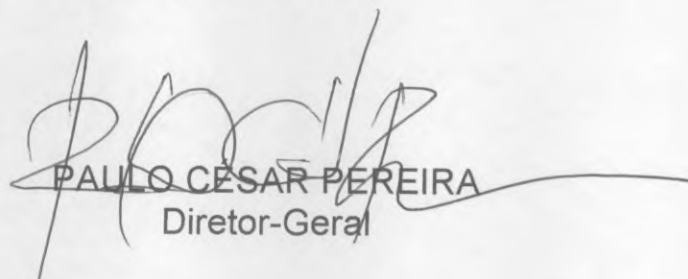
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA Nº 599, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Judicial de Ação de Mandado de Segurança nº 2007.35.00.025142-1 em que figura como Impetrante a empresa ADVANCE VIDEO LTDA, resolve:

- I – Cumprir a liminar concedida parcialmente nos autos em referência, para fazer suspender os efeitos da Portaria nº 540 de 13 de novembro de 2007 que aplicou à referida empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos com fulcro no artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2007;
- II – Fazer cumprir a liminar concedida enquanto durarem os seus efeitos;
- III – Determinar ao Setor Responsável pelas informações no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores que registre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 540 de 13/11/2007 na forma prevista em lei;
- IV – Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial de União que é condição indispensável de sua eficácia.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



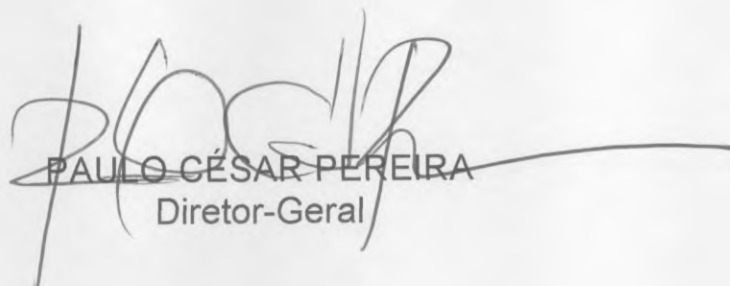
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 600, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando n° 100/2007/DAP/CEFET-GO, de 14.12.2007, resolve:

Designar a servidora GEIZA GONZAGA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n° 1443744, para, em Substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento, CD-03, no período de 02 a 16.01.2008, em virtude de afastamento da titular por motivo férias.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



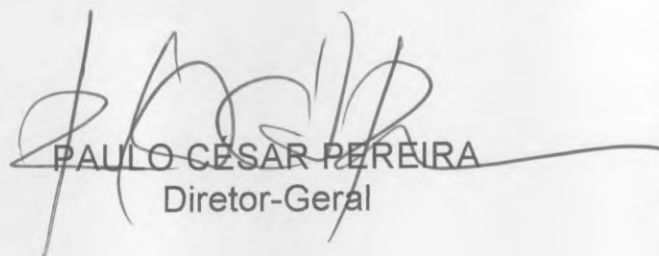
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



## PORTARIA N° 601, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem.UNED/INHUMAS N° 042/2007, de 14.12.2007, resolve:

Designar a servidora CLÉIA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula n° 1088348, para, em Substituição exercer o cargo de Diretora da UNED de Inhumas – CD-03, no período de 17 a 31.12.2007, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



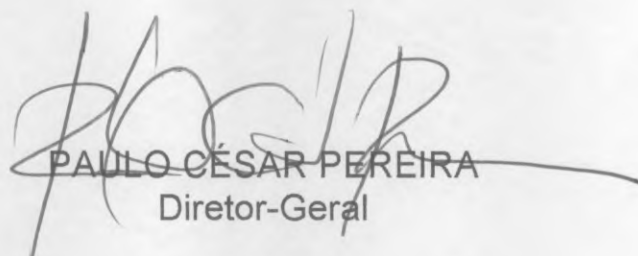
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



**PORTARIA Nº 602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem. nº 038/2007/GAAAE-CEFET-GO, de 14.12.2007, resolve:

Designar o servidor LUIZ ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0271339, para, em Substituição exercer o cargo de Gerente de Apoio Acadêmico e Assuntos Educacionais, código CD-04, no período de 17 a 31.01.2008, em virtude de afastamento da titular por motivo da Titular.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700  
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

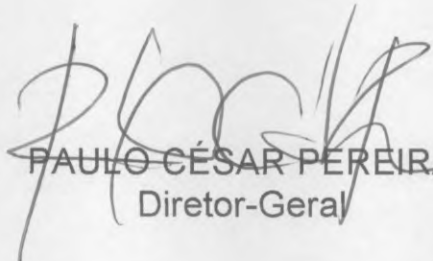


## PORTARIA N° 603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007, na resolve:

I – Dispensar o servidor WELLINGTON SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, matrícula n° 1037594 da função de Coordenador de Ambiente e Equipamento de Uso Comum e Recursos Didáticos da Unidade Sede do CEFET-GO, FG-04, a partir de 20.12.2007.

II – Nomear WELLINGTON SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, matrícula n° 1037594, CPF n° 471.208.351-49, para exercer o cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Manutenção para implantação da Unidade Descentralizada de Ensino de Planaltina-DF da Escola Técnica Federal de Brasília, Código CD-04, UORG 0000118.

  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____